



TRIBUNAL MARÍTIMO DE LISBOA

“Todos os dias aprendo coisas que não têm a ver com o Direito”

Magistrado, procurador e funcionários tiveram de aprender a lidar com o mundo do direito marítimo. No único Tribunal Marítimo do continente, há, entre muitos outros, processos de pesca ilegal, acidentes com embarcações e histórias caricatas com nadadores-salvadores

TEXTO ANA ISABEL CABO FOTOS MADALENA ALEIXO

“**N**unca se deve dizer barco, mas sim embarcação ou navio”, recomenda, a sorrir, o juiz João Caldeira Jorge, logo no início da conversa.

Foi das primeiras coisas que o magistrado teve de saber quando foi colocado, no Campus da Justiça, em Lisboa, no único Tribunal Marítimo do continente. Ficou também a conhecer todos os portos do País, aprendeu a discutir redes de pesca ou a enumerar as peças que compõem obrigatoriamente o equipamento dos nadadores-salvadores. É o único magistrado judicial naquele tribunal de pequenas dimensões e paredes brancas, onde foram colocadas várias fotografias sobre o mar. Está ali desde setembro, depois de ter passado por locais tão distintos como Cartaxo, Almeida, Guarda e Almada. No seu gabinete há uma carta celeste pendurada na parede, uma tabela de marés e muitos livros de direito

marítimo internacional espalhados pelas estantes. Ao longe vê-se o Tejo e a Ponte Vasco da Gama. Da janela pode observar com precisão os movimentos das marés.

“Todos os dias aprendo coisas que não têm a ver com o Direito; é uma das vantagens de trabalhar aqui”, conta João Caldeira Jorge. Depois de uma formação no Centro de Estudos Judiciários e de um percurso na área do direito civil, o magistrado diz que foi obrigado a “auto-formar-se” para poder conhecer a realidade do mar. Obras de direito inglês, acórdãos de tribunais ingleses, pesquisas na Internet, nomeadamente em páginas de organizações internacionais, têm dado uma ajuda preciosa. Há muita legislação comunitária e muitos diplomas nacionais avulsos - “o que também dá imenso trabalho” - mas muito pouca jurisprudência portuguesa. A procuradora do Ministério Público, Manuela Soares, concorda. “Não há nada a nível

da jurisprudência e também não temos bases de dados, estamos dependentes da Polícia Marítima.” Depois, acrescenta: “Isto mexe com tudo, com a mecânica, com direito administrativo. Vamos beber um bocadinho a várias fontes”, resume Manuela Soares.

O Tribunal Marítimo existe apenas desde 1986, já que até àquela data os processos estavam sob a alçada dos tribunais cíveis. De acordo com a legislação que o criou (Lei n.º 35/86, de 4 de setembro), tem apenas competência cível. Para além de ser um tribunal recente, é o único no género no continente (existe um no Funchal e outro em Ponta Delgada), apesar da legislação prever tribunais em Leixões e Faro. Por ser o único, João Caldeira Jorge não hesita em dizer que se trata de um “lugar muito solitário. “Não tenho colegas com quem discutir as questões, trabalho com base no que foi analisado pelos meus



O JUIZ JOÃO CALDEIRA JORGE e a procuradora do MP Manuela Soares

As competências do tribunal

De acordo com a Lei n.º 35/86, de 4 de setembro, a jurisdição do Tribunal Marítimo abrange “as águas do mar, bem como as águas interiores e respetivos leitos e margens, as zonas portuárias e de estaleiros de construção e de reparação naval, secas, tiradouros, tendais de artes de pesca, seus arraiais e instalações de natureza semelhante”.

O art. 4.º da referida lei determina que o Tribunal apenas tem competência cível. Entre outras questões analisadas pelo Tribunal, estão: **indenizações por danos causados por embarcações; contratos de construção, reparação, compra e venda de navios; hipotecas e privilégios sobre navios e embarcações; providências cautelares sobre navios, embarcações e outros engenhos flutuantes.** O Tribunal tem também competência na assistência e salvação marítimas; remoção de destroços; danos causados nos bens do domínio público marítimo.

antecessores. Sinto falta do contacto com outros magistrados”.

CONTRAORDENAÇÕES ROUBAM TEMPO

O Tribunal Marítimo tem um magistrado, um procurador do MP e sete funcionários para uma pendência de 1800 processos, a maior parte das quais (cerca de mil) são execuções. Seguem-se as acções cíveis e as contraordenações, que provêm especialmente das zonas de Lisboa e Setúbal e, por fim, as providências cautelares.

O Tribunal julga todos os recursos de contraordenações a nível nacional, depois de um percurso que tem início com a passagem do auto pela Polícia Marítima, seguido da aplicação da coima por parte da capitania do porto. Coimas

que podem dizer respeito a situações tão diferentes como velocidade excessiva de embarcações, falta de documentos, pescas ilegais, circulação fora das respetivas “estradas marítimas”.

“Isto tira-nos muito tempo. Em termos económicos, resumem-se a 300 ou 400 euros e fazem-nos perder um dia na sala. Ninguém dá valor a este trabalho, porque as contraordenações são muito baixas. A Polícia Marítima é muito benevolente”, lamenta a procuradora do MP. Por tudo isto, João Caldeira Jorge considera que em muitas coimas não se justifica o recurso a tribunal. “Se somarmos a taxa de justiça, o advogado e as deslocações obrigatórias que o arguido tem de fazer de outras regiões até aqui, chegamos à conclusão de que não compensa”, afirma o magistrado,

que continua a defender mais do que um tribunal no País para resolver este tipo de casos.

Os processos de execução de coimas que chegam ao Tribunal Marítimo não têm muito sucesso. “As pessoas não têm bens para penhorar e ninguém vai penhorar uma embarcação. Isto significa que muitas vezes as coimas acabam por prescrever”, diz João Caldeira Jorge. A procuradora do MP partilha da mesma opinião. “As execuções são um fracasso, os pescadores não têm nada.”

A expressão do magistrado judicial muda quando fala das acções cíveis, outra das competências do Tribunal. “São um mundo, mas mais interessante, que envolve especialistas em poluição, pesca, mecânica. Tive um caso de um navio que, ao atracar na Trafaria, danificou o cais de uma empresa. Fui ver o local, gosto de ir aos locais. Muitas vezes procuro-os também no Google. Estava em causa a manobra do navio, tinha que saber a corrente da maré, o estofo da maré”, recorda João Caldeira Jorge.

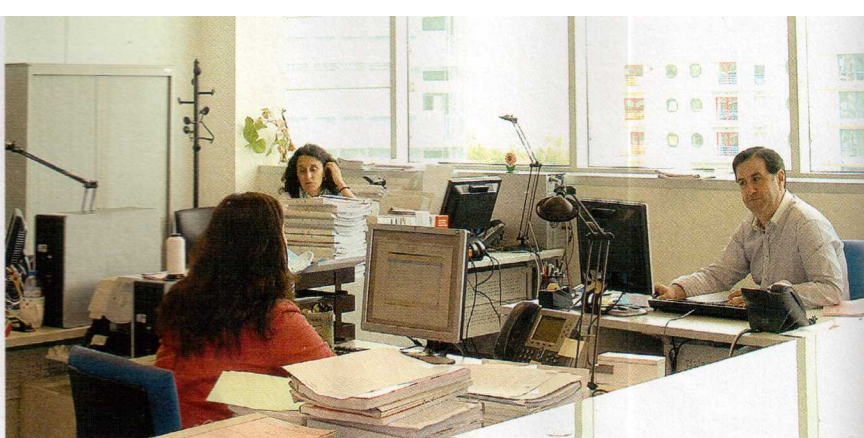
O número não é significativo, mas pelo Tribunal Marítimo passam ainda providências cautelares como o arresto de navios. “Imagine o caso de um navio que faz a ligação Lisboa-Cabo Verde e que abastece em Lisboa e não paga. Em seguida deixa de fazer escala na cidade. O fornecedor de combustível intenta o arresto do bem. Nestas situações, o Tribunal pode ordenar a apreensão do navio, mesmo sem ouvir testemunhas. Como os navios não podem estar parados, o proprietário ou o armador ▶

paga logo. O sucesso destes casos é enorme”, diz João Caldeira Jorge. O trabalho deste magistrado, procurador do MP e funcionários judiciais obriga a relacionamentos constantes com a Polícia Marítima e com as 28 capitânias existentes no País. Todos concordam que a relação tem sido boa. No fundo, como explica o magistrado, são eles que estão no terreno.

MUNDO CURIOSO

João Caldeira Jorge reconhece que o direito marítimo é um mundo “muito curioso”. Mas também um “mundo duro”, onde muitas leis não foram feitas a pensar nas pessoas. O juiz dá um exemplo. “As embarcações têm um diário de pesca onde é registado o número de capturas. Agora a legislação obriga a que estes diários tenham formato eletrónico, o que não é compatível com a formação do pescador.” O magistrado tão depressa lida com estas situações como tem de decidir o que fazer a um nadador-salvador que estava a “prestar atenção a uma senhora, em vez de prestar assistência aos banhistas”. Ou qual a sanção a aplicar a pescadores que estavam a apanhar machão utilizando redes com malhas proibidas. “O preço a que vendem o quiló é tão alto que a coima compensa”, explica o juiz.

A agenda do único magistrado judicial do Tribunal Marítimo está normalmente muito preenchida. A semana tinha começado com um julgamento de um



O PÚBLICO QUE SE DIRIGE à única secção do Tribunal é escasso

acidente na Trafaria, seguindo-se, na terça-feira, um processo de contraordenações motivado por um casal de idosos que estava a pescar sem licença, quinta-feira mais uma contraordenação aplicada pela Capitania de Leixões. Depois há também muitos casos relacionados com nadadores-salvadores. Mais graves, como o caso de uns turistas que faleceram alegadamente porque o nadador não estava na praia, ou menos gravosos, como aquele nadador que não tinha vestida a camisola identificativa. Ou ainda o caso do nadador cuja caixa de primeiro socorros era um saco de plástico. “Todos os dias aprendo coisas novas”, volta a dizer João Caldeira Jorge.

A procuradora do Ministério Público está há cerca de dois anos e meio no Tribunal Marítimo e também ela teve de saber lidar com um mundo novo. Tem de estar presente em todos os processos de contra-ordenações e nas ações em que o Estado é autor ou réu. Manuela Soares recorda um caso *sui generis*, que envolvia o transporte de veículos diplomáticos portugueses vindos de Angola para serem abatidos em

Portugal, uma vez que não o poderiam ser naquele país. O contentor que os transportava ficou anos em Alcântara sem ninguém proceder à desalfandagem dos automóveis. A situação levou o proprietário do contentor a pedir uma indemnização ao Estado, que acabou por pagar. Mais graves são as situações que envolvem embarcações de pesca espanhola muito potentes e munidas de artes consideradas ilegais. “Trazem uma espécie de sugadouros que apanham tudo o que há no fundo do mar. Muitas vezes acabam por ficar impunes, porque colocam imensas dificuldades à polícia”, explica Manuela Soares. Os casos que chegam ao Tribunal Marítimo envolvendo a aplicação de coimas elevadas colocam outro problema: a grande dificuldade em executar bens num país estrangeiro. “Levam-nos o peixe e as coimas”, resume a procuradora.

TRIBUNAL SILENCIOSO

O Tribunal Marítimo de Lisboa é um tribunal muito silencioso. O público que aparece na única secção daquele andar de um dos edifícios do Campus da Justiça é escasso. Na maior parte das situações, são pescadores ou armadores de embarcações. Os funcionários judiciais já se habituaram àquele mundo diferente e maioritariamente masculino. Rui Mário Silva está no Tribunal desde setembro. Veio do Palácio da Justiça e também ele teve de aprender a lidar com uma série de termos novos, embora, como reconhece, “isto não deixe de ser direito civil”.

E se alguns casos revelam as sérias dificuldades económicas de quem vive do mundo da pesca, outros há que deixam os funcionários a sorrir. Como aquele que obrigou biólogos a deslocarem-se ao Tribunal para distinguirem espécies de peixes, ou como o outro, mais caricato, do nadador-salvador que estava a dar uma aula de *surf* a uma rapariga e se justificou dizendo que estava a proceder a um salvamento porque a “moça estava em águas profundas”. ■

Reforço de magistrados

Pelo escritório de António Labisa já passaram muitos processos de direito marítimo. A maior parte são reclamações de carga, colisão entre embarcações e providências cautelares. O advogado não tem dúvidas de que se trata de uma área que exige muita especialização. O que não é fácil em Portugal. “A legislação que rege o direito marítimo não é muita, é quase toda avulsa e alguma já muito antiga. Trata-se de uma área muito específica e muito concreta, que obriga a um acompanhamento do que vai sendo publicado internacionalmente, nomeadamente a jurisprudência inglesa e francesa”, refere. A esta dificuldade junta-se o que o advogado considera ser “a pouca sensibilidade sobre o funcionamento do tribunal”. “No início, eram nomeados para o Tribunal Marítimo magistrados com vasta experiência na área do direito civil, o que os levava a estar mais à vontade com os casos. Depois chegaram a ser indicados juizes que vinham de tribunais criminais e que revelavam maior dificuldade em acompanhar os processos de forma célere.” E se no início do funcionamento do Tribunal os processos demoravam cerca de ano e meio, hoje o advogado considera que podem chegar a três, quatro anos. A solução passaria, no seu entender, não pela criação de mais tribunais no País, mas pelo reforço do número de magistrados no atual tribunal.